



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **08.09.02/2022** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de uma empresa para prestação de serviço de SOFTWARE que as necessidades no monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho das equipes de atenção primária à saúde (APS), para acompanhar a capacitação ponderada, ações estratégicas e pagamentos por desempenho, os quais fazem parte do programa PREVINE BRASIL, de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Pindoretama/CE**, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proposta apresentada pela empresa **F T DIAS DE MARIA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.861.879/0001-12**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 09 de agosto de 2022.

Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.